



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Rua Cezarino F. Figueiredo, nº 641, Jardim Roriz

Fone (67) 9 9182-3258 – e-mail: semads@treslagoas.ms.gov.br



Cada dia melhor !

AUTORIZAÇÃO

Nº 002/2026

Tendo em vista o requerimento encaminhado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito (SEINTRA)**, através da **CI nº 108/2026**, recebida em **16/01/2026**, a análise dos projetos técnicos apresentados em conformidade com as exigências da AGESUL e o levantamento quantitativo realizado pelos projetistas, fica a requerente AUTORIZADA a cortar ou (derrubar) as espécies arbóreas necessárias para a execução dos projetos de infraestrutura urbana de pavimentação e drenagem nos seguintes bairros: **Jardim Brasília**, Vila Carioca, Vila Popular, Vila dos Ferroviários e Vila Maria, observando as normas técnicas, dando destinação correta aos resíduos, cientes da reposição de plantas e da responsabilidade civil ou criminal caso haja danos ao patrimônio público ou a terceiros.

A validade desta autorização ambiental vincula-se ao acompanhamento do corpo técnico da SEMEA durante a supressão vegetal, assegurando que a remoção se limite às árvores estritamente necessárias e conflitantes com as obras de pavimentação e drenagem estando em consonância com a legislação ambiental vigente e boas práticas de gestão ambiental.

Esta autorização é válida por 01 (um) ano contado a partir da presente data.

Três Lagoas/MS, 16 de janeiro de 2026.

Mariana Amaral do Amaral

MARIANA AMARAL DO AMARAL

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Aгрonegocio



Prefeitura Municipal de Três Lagoas

Estado de Mato Grosso do Sul

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito



Cada dia melhor!

CI

COMUNICAÇÃO INTERNA

108/2026

DE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E TRÂNSITO (SEINTRA)

PARA: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO (SEMEA)

ASSUNTO: Solicitação de emissão de Autorização para Supressão Vegetal de Espécies Arbóreas Isoladas, interferentes em projetos de infraestrutura urbana (pavimentação e drenagem), em atendimento à solicitação da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul – AGESUL**, para prosseguimento das tratativas de formalização de convênio no âmbito do “Programa MS ATIVO”.

Prezados(as),

Por meio da presente Comunicação Interna, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito (SEINTRA) encaminha solicitação de emissão de **Autorização para Supressão Vegetal** de espécies arbóreas isoladas, estritamente necessárias à execução dos projetos de infraestrutura urbana – pavimentação e drenagem – a serem implantados nos bairros: **Jardim Brasília, Vila Carioca, Vila Popular e Vila dos Ferroviários/Vila Maria**.

A solicitação tem como finalidade viabilizar a implantação das intervenções previstas, observando rigorosamente os limites definidos nos projetos técnicos, os quais foram elaborados para atendimento às exigências da **AGESUL**, no contexto das tratativas para formalização de convênio no âmbito do “Programa MS ATIVO”.

Os projetos de cadastro de interferências que fundamentam esta solicitação seguem anexos, permitindo a análise detalhada das áreas envolvidas e das interferências identificadas. Destaca-se que os desenhos correspondem ao levantamento quantitativo realizado pelos projetistas, constituindo-se como referência técnica para a presente demanda.

Registra-se, ainda, que esta Secretaria tem ciência e concorda com a necessidade de acompanhamento técnico da SEMEA durante o período de execução das obras, de modo a assegurar o adequado monitoramento das atividades em campo, em consonância com a legislação ambiental vigente e as boas práticas de gestão ambiental.

Seguem anexos os seguintes documentos:

- Projeto de Cadastro de Interferências – Pavimentação e Drenagem do Jardim Brasília
- Projeto de Cadastro de Interferências – Pavimentação e Drenagem do Vila Carioca
- Projeto de Cadastro de Interferências – Pavimentação e Drenagem do Vila Popular
- Projeto de Cadastro de Interferências – Pavimentação e Drenagem do Vila dos Ferroviários/Vila Maria

Por fim, colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, bem como para atuar de forma integrada no atendimento às demandas necessárias ao regular prosseguimento do processo.

Atenciosamente,

NELVIO HENRIQUE FERREIRA

Diretoria de Gestão e Planejamento de Infraestrutura

ÓRGÃO DE ORIGEM / REQUISITADA:
Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito (SEINTRA)
Diretoria de Gestão e Planejamento de Infraestrutura

DATA:

15/01/2026

ÓRGÃO DE DESTINO:
Secretaria de Meio Ambiente e Agronegócio (SEMEA)
Diretoria de Meio Ambiente

Jusilei Dias Da Silva Kikuti
Matricula 31649
Secretaria Municipal
de Meio Ambiente e Agronegócio

DATA:

16/01/26